

Resolução de Projeto de Lei n: cm/03/71

Dispõe sobre Renominação de Praça que
Memória

A Câmara Municipal de Iturama -
Estado de Minas Gerais, aprova
e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica denominada Praça "Prefeito Antônio
Ferreira Barbosa" o logradouro público
onde se acha localizado o edifício
do Fórum e da Estação Rodoviária,
situada entre as Ruas Frontal e Sticubão
Avenida Campina Verde e Rio Paranaíba
nesta Cidade de Iturama.

Art. 2º

Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Data das Sessões da Câmara Municipal
06 de Março de 1971.

Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Resolução nº CM 01/72

Concede Título de Cidadão Honorífica

A Câmara Municipal de Iturama
Estado de Minas Gerais